



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70740-541

Contato: - <http://www.confea.org.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo: 00.003928/2024-21
Tipo de Processo: Gestão de Contrato: Acompanhamento da Execução
Assunto: contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrição de licenças de software
Interessado: Tecnetworking Serviços e Soluções em TI LTDA

Unidade Gestora: [Sinfra](#)

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº [24/2025](#) QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA) E A EMPRESA TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na SEPN, Quadra 508, Bloco “A”, Edifício Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho, Asa Norte, 70740-541, Brasília - DF, Inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 33.665.647/0001-91, neste ato representado pelo seu Presidente, **Eng. Telecom. Vinícius Marchese Marinelli**, e pela Superintendente Administrativa e Financeira, Sra. **Paula Beatrice Gomes**, e, de outro lado, a empresa **Tecnetworking Serviços e Soluções em TI LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.748.841/0001-51, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 249 - A, Timbó, Abreu e Lima - PE, CEP: 53.520-020, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Zaimison Antones Rodrigues Cartacho**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], CPF (MF) nº [REDACTED], de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.003928/2024-21 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 24/2024 (0990281), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a aplicação de reajuste contratual, previsto na Cláusula Oitava, que consiste no ICTI acumulado no período de junho/2024 a junho/2025 no montante de **5,26% (cinco vírgula vinte e seis por cento)**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor anual estimado foi alterado de R\$ 1.435.188,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil cento e oitenta e oito reais) para **R\$ 1.510.753,90 (um milhão, quinhentos e dez mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Part Number	CATSER	Quantidade	Valor Unitário Original (R\$)	Valor Total Original (R\$)	Valor Unitário Reajustado (R\$)	Valor Total Reajustado (R\$)	Acréscimo por Item (R\$)	Acréscimo (%)
1	Sistema Operacional para Servidores	9GS-00495	27464	160	3.250,00	520.000,00	3.421,45	547.431,36	27.431,36	5,26
2	Sistema Gerenciador de Banco de Dados	7NQ-00302	27464	12	14.299,00	171.588,00	15.051,75	180.621,00	9.033,00	5,26
3	Plataforma de Desenvolvimento	MX3-00115	26077	1	45.000,00	45.000,00	47.367,00	47.367,00	2.367,00	5,26
4	Plataforma de Desenvolvimento	77D-00110	26077	4	4.400,00	17.600,00	4.631,44	18.525,76	925,76	5,26
5	Integração, Conformidade e Segurança	AAA-10756	26077	300	2.270,00	681.000,00	2.389,20	716.809,20	35.809,20	5,26

Item	Descrição	Part Number	CATSER	Quantidade	Valor Unitário Original (R\$)	Valor Total Original (R\$)	Valor Unitário Reajustado (R\$)	Valor Total Reajustado (R\$)	Acréscimo por Item (R\$)	Acréscimo (%)
TOTAL				477		1.435.188,00		1.510.753,90	75.565,90	5,26

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. A despesa na execução dos serviços de que trata o presente Termo de Apostilamento, no corrente exercício, correrá à **Conta Orçamentária** nº 6.2.2.1.1.01.04.01.009 - Aquisição de Softwares de Base, do **Centro de Custo** nº 3.3.02 - TI Atividades de Tecnologia da Informação.
- 3.2. No exercício seguinte, as despesas, se houver, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos Anuais, ficando o Confea obrigado a apresentar, no início do exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO RETROATIVO

- 4.1. Deverá ser efetuado o pagamento retroativo do valor decorrente do reajuste.

5. DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, depois de lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes do Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 02/12/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1409030** e o código CRC **9B87E435**.